



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 71, DE 2026

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 18, de 2021, que "Redução de Deputados
Federais".

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senadora Ivete da Silveira

27 de maio de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5572871655>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Sugestão nº 18, de 2021, do Programa e-Cidadania, que tem como título "*Redução de Deputados Federais*".

Relatora: Senadora **IVETE DA SILVEIRA**

I – RELATÓRIO

O autor da Ideia Legislativa nº 150.107, intitulada “Redução de Deputados Federais” se identifica como “Jean Carlos Dias Oficial”, residente em São Paulo.

A proposta alcançou, entre 26 de março e 6 de julho de 2021, conforme o Ofício nº 37, de 2021, da Secretaria de Comissões, mais de vinte mil manifestações de apoio, o que confere a ela, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, tratamento análogo ao dado às Sugestões Legislativas previstas no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

Encaminhada a esta Comissão, foi identificada como Sugestão (SUG) nº 18, de 2021, e encontra-se agora sob análise.

A sugestão consiste na redução do número de Deputados Federais de 513 para 250 parlamentares e dos limites constitucionais estabelecidos para os tamanhos mínimo e máximo das bancadas dos Estados e do Distrito Federal, que passariam de 8 (oito) e 70 (setenta) para 4 (quatro) e 35 (trinta e cinco).





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

O autor recorre, para justificar a proposta, ao argumento da necessária redução do gasto público, no contexto de crise econômica por que passa o país, sendo excessivo o número atual de parlamentares.

II – ANÁLISE

O argumento do autor da proposta não procede, uma vez que o número de Deputados Federais brasileiros não é excessivo, na comparação com outras democracias do mundo, tanto em termos absolutos, quanto em termos relativos, ou seja, quando se considera a média do número de cidadãos que cada Deputado representa. Com isso, não parece haver custos excepcionais decorrentes da representação em nossa Câmara dos Deputados.

O Brasil conta com 513 Deputados Federais, para uma população aproximada de 213 milhões, ou seja, um Deputado para cada 415.201 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e um) habitantes. Esses números mostram que não destoamos da prática internacional.

Em primeiro lugar, países menos povoados do que o Brasil são representados por um número maior de Deputados, como é o caso do Reino Unido (com 650 Deputados), da França (com 577 Deputados) e da Alemanha (com ao menos 630 Deputados).

Em segundo lugar, outros países, de população menos numerosa do que a brasileira, têm menos habitantes representados, na média, por cada Deputado, do que nós. É o caso do Japão, com 266 mil habitantes por Deputado; do Canadá, com 127 mil habitantes por Deputado, e da Argentina, com 180 mil habitantes por Deputado.

Em conclusão, diante da constatação de que o número de cadeiras na nossa Câmara dos Deputados é proporcional, considerados os parâmetros de comparação internacional com países democráticos, não procede a Sugestão Legislativa em apreço.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

III – VOTO

Em razão do exposto, manifestamos nosso voto contrário ao acolhimento da Sugestão nº 18, de 2021

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



**Relatório de Registro de Presença****33ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
EDUARDO BRAGA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO		3. ZEQUINHA MARINHO	
GIORDANO		4. STYVENSON VALENTIM	
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA	
ANA PAULA LOBATO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		3. HERMES KLANN	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. TERESA LEITÃO	
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	PRESENTE
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
ALAN RICK
WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ZENAIDE MAIA



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 18/2021)

NA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (REALIZADA NESTA DATA), A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, CONTRÁRIO AO ACOLHIMENTO DA SUGESTÃO.

27 de maio de 2026

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5572871655>